

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.862, DE 2019

Confere o Título de "Capital Nacional do Laço Feminino" à cidade de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado Marcelo Moraes

Relator: Deputado Santini

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em comento, de autoria do Deputado Marcelo Moraes, intenciona conferir à cidade de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Laço Feminino.

A proposição foi encaminhada pela Mesa Diretora às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em conformidade com o RICD. Está sujeita à apreciação conclusiva por estas Comissões e tramita em regime ordinário.

Recebida pela Comissão de Cultura (CCult), a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, de autoria do nobre Deputado Marcelo Moraes, intenciona conferir à cidade de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Laço Feminino. Para esse fim, o autor ressalta que, no período de 24 a 27 de outubro de 2019, ocorreu o 3º Estrelas do Laço, um rodeio para mulheres, de nível nacional e internacional, realizado pelo Clube de Laço das Estrelas. Quando da apresentação da proposição, este evento já era reconhecido por lei municipal, levando visibilidade à cidade e divulgando esta cultura bem típica do povo gaúcho.

É importante ressaltar que esta Comissão ainda não consolidou um critério para estabelecimento de capital nacional.

Entretanto, do *locus* em que estamos, devemos destacar o aspecto cultural como muito relevante. Aliás, o que nos cabe avaliar neste momento é o mérito cultural.

E, neste sentido, como bem colocado pelo autor da proposta, a cidade de Cachoeira do Sul inseriu o laço feminino no seio de sua vida cultural.

Com o lema "lugar de mulher é onde ela quiser", o Rodeio Estrelas do Laço, realizado em Cachoeira do Sul, é destinado para participantes mulheres. 99% das participantes são do público feminino, homens só participam de modalidades como mãe e filho ou casal. Segundo a organizadora do evento, Leidy Valmarques Festinalli, em 2018, aproximadamente 15 mil pessoas prestigiaram as 328 laçadoras que participaram do rodeio. Elas vieram de seis estados, além dos países Paraguai, Argentina e Uruguai. A expectativa para este ano era que tanto a quantidade de público quanto das participantes aumentasse.

O que motivou a criação de um rodeio apenas para mulheres foi a falta de representatividade que o público feminino tinha em rodeios normais, sempre comandados por homens. "A gente buscou esse espaço para valorizar a mulher. Frequentando os rodeios, eu sentia uma desvalorização", disse a organizadora em entrevista disponível na internet. Prova disso foram os

questionamentos de entidades tradicionalistas antes de ser realizado o primeiro evento. "Tivemos muitos enfrentamentos, foi muito difícil", relatou.

O evento é sem dúvida resultado de muita luta. E o reconhecimento oficial é de suma importância para suas próximas edições, atraindo patrocinadores, turismo e, principalmente, fortalecendo aspecto cultural tão importante na cidade e no país, que é o de reconhecimento da força da mulher e de sua relação com a cultura tradicional do laço.

Importante ressaltar que, em 20 de novembro de 2019, o governador do Rio Grande do Sul sancionou lei estadual que declara o Município de Cachoeira do Sul como a "Capital Estadual do Laço Feminino". Agora, garantimos o reconhecimento oficial também nacional a esse aspecto cultural de Cachoeira do Sul já valorizado nos âmbitos estadual e municipal.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.862, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado Santini
Relator